

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO CMAS N° 03/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

1º - Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Oriundos do IGD/SUAS e IGD/Programa Bolsa Família - Ano Base/ 2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 21 de Março de 2019.



José Hércules Ferreira  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social